

DATA DA LEITURA:		ENVELOPE			MODO DISPUTA			ABERTO E FECHADO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
15.12.3.	CONTRATO SOCIAL	X											
15.12.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.19.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ						
15.12.11.	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.3.3.2.	A proposta deverá ser apresentada pela Denominação do(s) princípio(s) ativo(s). E conter: Teor, concentração ou dose do produto; Nome fantasia (marca), se houver; Indicação de medicamento genérico, se for o caso; Forma farmacêutica (ex: comprimido, cápsula, suspensão, creme, etc.); Embalagem primária e secundária a ser fornecida (Ex.: caixa com 50 frascos com 30mL).	PROPOSTA						
15.13A	CNPJ. Cod: 6	X			13.11.	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 03 DIAS ÚTEIS						
15.13C	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL							
15.13B	CERT. FEDERAL	X			11.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA						
15.13F	CERT. ESTADUAL	X			13.10.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ						
15.13F	CERT. MUNICIPAL	X			11.1.3 / 11.8.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR-ANEXO I						
15.13E	CERTIDÃO IPTU	X			5.3.3.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X					
15.13E	CIM	X			5.3.3.3.	REGISTRO MATERIAL							
15.13E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.3.3.3.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X						
15.13D	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.3.3.3.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
15.14.2 A- 2 ÚLTIMOS	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA	X			5.3.3.3.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO						
X	BALANÇO	X			11.1.3	Nº DO ITEM NO CBPF							
15.14.1	CERT. CONTADOR CRC	X			11.1.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS						
15.14.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.4.1 D - PÁG 39	Nº DO ITEM NO REGISTRO							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - PÁG. 26	INSERIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA						
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.10.	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA						
	CERTIDÃO DO FORO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%						
5.3.3.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.8 / 5.4.1 - RUBRICAR TODAS AS PGS	PROPOSTA VIA 1					X		
5.3.3.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					X		
5.3.3.3.	AFE COMUM - ANVISA	X				BULA	PODERÁ						
5.3.3.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA						
5.3.3.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
5.3.3.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
5.3.3.3.	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES					X		
5.3.3.3.	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				11.1.1 Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório).							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório).							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;							
5.3.3.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				11.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.							
5.3.3.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
5.3.3.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X				12.7.O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 14.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
5.3.3.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
5.3.3.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.5 O vencedor da fase de lances, terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da convocação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para enviar, exclusivamente, por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.							
5.3.3.1.	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
5.3.3.1.	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
5.3.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
5.3.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
14.1.1 - CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				15.5/ 15.12./ 5.3.5. / 15.6.		DADOS DO REPRESENTANTE						
14.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						CARTA CREDENCIAMENTO						
15.20	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X				
15.20	CERTIDÃO APRENDIZES	X					DADOS DA EMPRESA		X				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						12.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 13.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com o exigenciado ato convocatório. 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. / 14.7.1 Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						